

**ANEXO 01**

**Informações Prestadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação do Distrito Federal**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária  
Unidade de Regularização

Despacho - SEDUH/SUPAR/UREG

Brasília-DF, 08 de abril de 2021.

**Referência:** Despacho - PGDF/PGCONT/PROMAI/CHEFIA.**Interessado:** Procuradoria-Geral do Distrito Federal.**Assunto:** Processo nº 0702021-47.2021.8.07.0018 – Assunto: Ação Civil Pública Cível – Autor: Defensoria Pública do Distrito Federal – Réu: Distrito Federal.**Ao GAB/SUPAR,**

O presente processo trata da solicitação Procuradoria Geral do Distrito Federal por meio do Despacho - PGDF/PGCONT/PROMAI/CHEFIA (59368945), solicita informações necessárias para a defesa do Distrito Federal em face da Ação Civil Pública consubstanciada pela petição inicial (59372796) constantes dos autos, especialmente:

*“(a) relatório de execução, nos anos de 2019 e 2020, da política habitacional, com indicação, não só da quantidade de unidades habitacionais entregues e a entregar durante os próximos 02 (dois) anos ou mais, como também das populações ou comunidades beneficiadas, de eventual déficit habitacional, perspectivas para sua eliminação ou redução, e fatores que dificultam o alcance de tais objetivos, especialmente a migração para o Distrito Federal;*

*“(b) relatório de execução, nos anos de 2019 e 2020, da política de regularização fundiária e urbanística, com indicação, não só da quantidade de unidades imobiliárias regularizadas e a regularizar durante os próximos 02 (dois) anos ou mais, como também das populações ou comunidades beneficiadas;*

*“(c) relatório de execução, nos anos de 2019 e 2020, da política de fiscalização urbanística, com indicação, não só das operações de demolição e desocupação realizadas, como também da quantidade e metragem total (estimada) de unidades habitacionais demolidas, da titularidade (pública ou privada) dos imóveis em que situadas, da duração temporal das ocupações atingidas, e dos critérios que definem quais ocupações ilícitas devem prioritariamente ser alvo de tais operações;*

*“(d) relatório de execução, nos anos de 2019 e 2020, da política de assistência social em favor dos atingidos pelas operações de demolição e desocupação referidas no item “c”, com indicação das ações realizadas para lhes informar a respeito de seus direitos, proteger crianças e adolescentes, auxiliar na mudança ou realocação, ofertar abrigo, guarda e conservação de bens móveis, cadastrar em programas sociais federais e distritais e inscrever em programas habitacionais;*

*“(e) caracterização histórica, fundiária, urbanística e sócio-econômica ocupações nos Trechos 2 e 3 do SCES (proximidades do CCBB, do CJF, do Museu do TCU e da ANTT), com indicação de suas mudanças locais no tempo, das ações de fiscalização urbanística realizadas, remetendo-se os respectivos relatórios pré-operacionais e operacionais, da quantidade de unidades habitacionais demolidas e de famílias e pessoas removidas, das ações de assistência social em favor delas realizadas, em especial oferta de abrigo (com remessa dos respectivos relatórios), das ações de oferta de habitação, em especial inscrição em programa habitacional e oferta concreta de moradia e eventual recusa expressa ou tácita do beneficiário, e do uso dos efetivos da Polícia Militar quando das operações de demolição e desocupação (com remessa dos respectivos relatórios operacionais);*

*“(f) eventual relatório de inteligência policial que associe as ocupações nos Trechos 2 e 3 do SCES (proximidades do CCBB, do CJF, do Museu do TCU e da ANTT) a aumento da criminalidade no local ou em suas imediações.”*

O processo é encaminhado a esta Unidade pela SUPAR/SEDUH id. 59463878 para análise e manifestação, objetivando subsidiar resposta a ser formulada à PGDF, com prazo de reposta previsto até o dia 09 de abril de 2021.

A manifestação desta Unidade de Regularização Fundiária – UREG/SUPAR se limita tão somente quanto às atribuições e competências no que diz respeito à análise e aprovação técnica dos projetos de regularização urbanística das áreas definidas nas estratégias de regularização e submetidos para este fim. Desta forma, prestamos as seguintes informações relacionadas aos itens acima descritos:

**Item (a)** - relatório de execução, nos anos de 2019 e 2020, da política habitacional – item com atribuição e competência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

**Item (b)** - relatório de execução, nos anos de 2019 e 2020, da política de regularização fundiária e urbanística - item com atribuição e competência da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN/SEDUH.

**Item (c)** - relatório de execução, nos anos de 2019 e 2020, da política de fiscalização urbanística - item com atribuição e competência da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-LEGAL.

**Item (d)** - relatório da execução, nos anos de 2019 e 2020, da política de assistência social em favor dos atingidos pelas operações de demolição e desocupação referidas no item “c” - item que foge às atribuições e competências desta Pasta.

**Item (e)** - caracterização histórica, fundiária, urbanística e sócio-econômica ocupações nos Trechos 2 e 3 do SCES (proximidades do CCBB, do CJF, do Museu do TCU e da ANTT) - item com atribuição e competência da Subsecretária do Conjunto Urbanístico – SCUB/SEDUH.

**Item (f)** - eventual relatório de inteligência policial que associe as ocupações nos Trechos 2 e 3 do SCES (proximidades do CCBB, do CJF, do Museu do TCU e da ANTT) - item que foge às atribuições e competências desta Pasta.

É importante ressaltar que esta Unidade de Regularização Fundiária – UREG/SUPAR restringem-se apenas à análise e aprovação dos projetos de regularização urbanística das ocupações consolidadas e definidas nas Estratégias de Regularização constantes do PDOT 2009/2012.

Desta forma, prestamos as informações sobre os parcelamentos consolidados que foram aprovados pelo Poder Público durante os anos de 2019 e 2020 no âmbito desta Unidade e por Decreto governamental conforme tabelas abaixo:

PROJETOS URBANÍSTICOS APROVADOS - 2019					
PARCELAMENTO	SETOR HABITACIONAL	URB - PROCESSO	POPULAÇÃO ESTIMADA	TOTAL DE LOTES	APROVAÇÃO
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO ETAPA I (alteração)	SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO	URB 111/10	1.544	518	DECRETO Nº 39.892 DE 13/0 REGISTRADO EM CARTÃO

		0111-002041/2008			
ARAPOANGA - ETAPA 3	SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA	URB-RP 141/09	765	909	DECRETO Nº 39.597 DE 28/1 REGISTRADO EM CARTÓ
		00390-00005622/2018-05			
ARAPOANGA - ETAPA 3	SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA	URB-RP 143/09	4.032	1075	DECRETO Nº 40.260 DE 12/1 REGISTRADO EM CARTÓ
		390-00005620/2018-16			
ARIS EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ	Fora de Setor - Brazlândia	URB 173/2017	19.850	5928	DECRETO Nº 39.891 DE 13/0 REGISTRADO EM CARTÓ
		390.003.756/2007			
QNP 15 CONJ. X e QNP 19 CONJ. J e K	Fora de Setor - Ceilândia	URB 022/2018	135	28	DECRETO Nº 39.889 DE 13/0 REGISTRADO EM CARTÓ
		00392-00003012/2018-11			

**PROJETOS URBANÍSTICOS APROVADOS - 2020**

PARCELAMENTO	SETOR HABITACIONAL	URB - PROCESSO	POPULAÇÃO ESTIMADA	TOTAL DE LOTES	SITUAÇÃO
BELVEDERE GREEN	SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL	URB 154/2018	1.854	567	DECRETO Nº 41.185 DE 11/0
		0030-011463/1990			
ARAPOANGA - ETAPA 3	SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA	URB-RP 142/09	3.092	788	DECRETO Nº 40.401 DE 17/0 REGISTRADO EM CARTÓ
		00390-00006363/2018-21			
ARAPOANGA - ETAPA 3	SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA	URB-RP 146/09	1970,1	464	DECRETO Nº 40.435 DE 03/0 REGISTRADO EM CARTÓ
		00390-00006765/2019-15			
QUADRA 307, CONJUNTOS 19 e 20	RECANTO DAS EMAS - RAXV	URB 059/2019	186	53	DECRETO Nº 41.461 DE 12/0
		392-00004215/2019-05			
ARAPOANGA - ETAPA 3	SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA	URB-RP 147/09	1.640	379	DECRETO Nº 40.942 DE 02/0 REGISTRADO EM CARTÓ
		00390-00001326/2020-41			
ARAPOANGA - ETAPA 3	SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA	URB-RP 148/09	1.383	419	DECRETO Nº 40.957 DE 06/0 REGISTRADO EM CARTÓ
		00390-00002342/2020-51			
ARAPOANGA - ETAPA 3	SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA	URB-RP 136/09	1.158	467	DECRETO Nº 41.058 DE 31/0 REGISTRADO EM CARTÓ
		00390-00002673/2020-91			
VIVENDAS BEIJA-FLOR	SETOR HABITACIONAL CONTAGEM - (G 02)	URB-RP 085/09	422	77	DECRETO Nº 41.064 DE 04/0 DECRETO CADUCADO, EM PRO DE NOVO DECRETO
		0030-006812/1995			
ARAPOANGA - ETAPA 3	SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA	URB-RP 137/09	330	79	DECRETO Nº 41.075 DE 05/0 REGISTRADO EM CARTÓ
		00390-00003027/2020-41			
QUADRA 307, CONJUNTOS 19 e 20	RECANTO DAS EMAS - RAXV	URB 059/2019	186	53	DECRETO Nº 41.461 DE 12/11
		392-00004215/2019-05			
ARAPOANGA - ETAPA 3	SETOR HABITACIONAL ARAPOANGA	URB-RP 139/09	1.362	370	DECRETO Nº 41.213 DE 21/0
		00390-00003333/2020-88			
QC 01 a 06	RIACHO FUNDO II - RA XXI	URB 006/2020	8.007	1750	DECRETO Nº 41.436 DE 09/0
		0030-004218/1994			
QS 16 CLS 16	RIACHO FUNDO I - RA XVII	URB 138/2019	1733	273	DECRETO Nº 41.457 DE 12/0
		0030-006521/1999			
AREAS INTERSTICIAIS DE BRAZLÂNDIA	BRAZLÂNDIA - RA IV	URB 112/2019	512	146	DECRETO Nº 41.458 DE 12/0
		00392-00008958/2019-46			
QUADRA 601, CONJS. 01 a 06, 08, 09 e 11 a 17	RECANTO DAS EMAS - RAXV	URB 019/2019	2.224	634	DECRETO Nº 41.460 DE 12/0
		00392-00009960/2018-51			

QUADRA 307, CONJUNTOS 19 e 20	RECANTO DAS EMAS - RAXV	URB 059/2019	186	53	DECRETO Nº 41.461 DE 12/:
		392-00004215/2019-05			
PONTAS DE QUADRA - QNJ 49	TAGUATINGA - RA III	URB 111/2019	54	17	DECRETO Nº 41.459 DE 12/:
		00392-00010497/2019-71			
QNO 04 CONJUNTOS N	CEILÂNDIA - RA IX	URB 047/2019	44	14	DECRETO Nº 41.462 DE 12/:
		392-00011031/2018-11			
VERDE	SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL	URB 155/18	2.353	533	DECRETO Nº 41.507 DE 19/:
		0030-017954/1991			
QUADRA 6 e 9	SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA	URB-RP 005/2017	14.606	1.456	DECRETO Nº 41.544 DE 01/1 REGISTRADO EM CARTÓ
		00111-00002215/2018-91			
RESIDENCIAL SOL NASCENTE	SETOR HABITACIONAL CONTAGEM - (G 03)	URB-RP 039/10	578	94	DECRETO Nº 41.545 DE 01/:
		0250-000144/2000			
VILA RICA	SETOR HABITACIONAL CONTAGEM - (G 02)	URB-RP 067/10	86	26	DECRETO Nº 41.552 DE 02/:
		0030-017338/1992			
CARAVELO	SETOR HABITACIONAL CONTAGEM - (G 03)	URB-RP 052/10	238	65	DECRETO Nº 41.553 DE 02/:
		0429-000292/2017			
RESIDENCIAL SERRA DOURADA II	SETOR HABITACIONAL CONTAGEM - (G 02)	URB-RP 060/10	439	124	DECRETO Nº 41.572 DE 07/:
		00390-00005128/2019-13			
ESTÂNCIA DEL REY	SETOR HABITACIONAL TORORÓ	URB-RP 015/10	326	98	DECRETO Nº 41.278 DE 30/:
		0030-016040/1989			
JARDIM ATLÂNTICO SUL	SETOR HABITACIONAL TORORÓ	URB-RP 014/2013	836	194	DECRETO Nº 40.444 DE 05/0 REGISTRADO EM CARTÓ
		0030-004156/1990			
SANTA BÁRBARA	SETOR HABITACIONAL TORORÓ	URB-RP 071/09	416	130	DECRETO Nº 41.443 DE 10/:
		0030-004120/1990			
MANSÕES RURAIS LAGO SUL	SETOR HABITACIONAL TORORÓ	URB 163/2017	239	66	DECRETO Nº 41.483 DE 17/:
		0030-003332/1990			

Diante das informações prestadas, restituímos os autos para conhecimento e providências que julgarem pertinentes. À consideração superior.

**Arq. Rosemay Pimentel**

Chefe da Unidade de Regularização Fundiária

UREG/SUPAR/SEDUH



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMAY MARTINS LEO PIMENTEL - Matr.0268635-X, Chefe da Unidade de Regularização**, em 08/04/2021, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= 59505382 código CRC= DECA7FF7.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF